



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0525 – REITOR/2017

Altera a forma de pagamento do PBQS, do IFNMG, e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima quarta reunião realizada dia 24 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a forma no pagamento do Programa de Bolsas para Qualificação dos Servidores - PBQS, para o ano de 2017.

Art. 2º. As bolsas PBQS serão pagas em oito vezes, no valor de 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 279 – REITOR/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 31 de maio de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor